



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROINFRA - PRÓ-REITORIA DE INFRAESTRUTURA



PORTARIA Nº 770/2024

O PRÓ-REITOR DE INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Designar o servidor HEVERTON LUIZ CORVO BOTELHO, matrícula SIAPE 3338142, para, cumulativamente com as atividades que desempenha, exercer a função gratificada de SUPERVISOR DE SERVIÇOS GERAIS / PU / PROINFRA - FG-2, com efeitos retroativos a partir de 1º/4/2024 a 8/5/2024, em virtude de licença para tratamento de saúde do titular, SÉRGIO SARTORI.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 3 de abril de 2024.

Rafael Gonzales Rocha
Pró-Reitor de Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Gonzales Rocha, Pró-Reitor**, em 04/04/2024, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0200582** e o código CRC **F45E6F1E**.